



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RELATÓRIO FINAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

Senhor Secretário

1. A **Comissão Permanente de Licitação** iniciou em 05 de julho de 2022, licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme solicitação do Diretor da DIRTEC, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
 - **Reforma de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Igarapé Caraparú (24,00m x 8,60mx3,60m), localizada na PA-140, trecho: PA-140 / BR-316, no município de Santa Isabel do Pará, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.**
2. Compareceu a este ato licitatório apenas a empresa **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI**.
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** a única licitante, tendo em vista que ela cumpriu as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório.
5. Nos termos da Ata de Julgamento de Proposta Financeira, a empresa **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI**, propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 888.677,56 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISSENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTRA E SEIS CENTAVOS)**, valor este 1,94% (um por cento e noventa e quatro centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 180 (cento e oitenta) dias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

Em tais circunstâncias, e de acordo com o critério de julgamento estabelecido na Cláusula 12 do **EDITAL**, a Comissão declarou vencedora a empresa acima identificada, adjudicando-lhe os serviços objeto desta licitação, pelo que submete a homologação de V.Exa. o presente **RELATÓRIO**.

Em, 17 de agosto de 2022.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


IVALDO GILLIARD DE A. BRAGA
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.